



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO Nº 210 – P

Palmas, 1º de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Comunicamos a Vossa Excelência que o veto integral oposto por essa digna Governadoria do Estado ao Autógrafo de Lei nº 198, de 06 de novembro de 2024, através da Mensagem nº 77/2024, referente ao Projeto de Lei nº 636/2024, de autoria do Deputado Cleiton Cardoso, que “Dispõe sobre a garantia de acompanhamento dos alunos com deficiência nas atividades externas escolares” foi aprovado pelos membros desta Casa de Leis, em Sessão Ordinária do dia 1º de abril de 2025.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 09/04/2025
Me [assinatura]